ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 157/2025

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e à Governadoria do Estado a instalação de placas de sinalização com o aviso "Ciclista na pista" no perímetro compreendido entre o Portal da Cidade de Corumbá e o acesso aos Buracos das Piranhas, incluindo o trecho que liga os municípios de Corumbá e Ladário.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Ressalto que este trajeto é amplamente utilizado por ciclistas e moradores da região, que dependem da bicicleta como principal meio de transporte para se deslocar entre as duas cidades. A ausência de sinalização adequada coloca esses usuários em constante risco, agravado pela alta velocidade e pela falta de respeito por parte de muitos motoristas que trafegam no local.

A presente solicitação visa promover mais segurança viária, reduzir acidentes e valorizar os ciclistas como parte integrante do trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2025.

João Batista Brito
Vereador - PSDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 158/2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh - Prefeito Municipal, solicitando a criação de um Centro de Referência em Saúde da Mulher no município de Ladário-MS.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de atenção básica, prevenção e cuidado integral. O município de Ladário carece de uma estrutura especializada e permanente que atenda, com dignidade e proximidade, as demandas específicas de saúde feminina.

Dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA) estimam para 2025 cerca de 74 mil novos casos de câncer de mama e 17 mil casos de câncer de colo do útero no Brasil. Essas doenças estão entre as principais causas de mortalidade feminina, embora sejam altamente preveníveis com ações eficazes de diagnóstico precoce e acompanhamento adequado.

Além disso, informações da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS) indicam que municípios do interior, como Ladário, enfrentam dificuldades logísticas e estruturais para garantir o acesso a exames e atendimento ginecológico regular. Muitas mulheres precisam se deslocar até Corumbá ou mesmo outras cidades para conseguir realizar exames básicos, o que leva à interrupção de tratamentos, demora no diagnóstico e maior risco à saúde.

Diante disso, indica-se ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da

criação e implantação de um Centro de Referência em Saúde da Mulher em Ladário, com os seguintes objetivos:

Realizar atendimentos ginecológicos regulares e humanizados;

Disponibilizar exames preventivos, como Papanicolau, mamografia e exames de rotina;

Oferecer orientações sobre saúde reprodutiva, planejamento familiar e métodos contraceptivos;

Realizar acompanhamento de gestantes, inclusive em situação de risco, contribuindo para a redução da mortalidade materna e infantil;

Incluir atendimento psicológico e orientação nutricional, quando necessário;

Desenvolver campanhas educativas, rodas de conversa e ações de promoção da saúde da mulher em escolas, unidades básicas e comunidades.

Além de atender uma importante demanda da população feminina de Ladário, a implantação desse Centro reforça o compromisso com a equidade de gênero, o fortalecimento da atenção primária à saúde e o respeito aos direitos constitucionais da mulher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2025.

Elizama Medina de Ávila

Vereadora – União Brasil